Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
477931	1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

31 de maio de 2023.

IMÓVEL Apartamento 502 do Bloco 5 do prédio em construção situado Rua Waldir José de Melo nº 70, na Freguesia de Guaratiba, e correspondente fração ideal de 0,00272188 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 49239, medindo 22,97m de frente para a Rua Projetada 10, em curva subordinada a um raio externo de 12,00m, mais 4,33m em curva subordinada a um raio interno de 5,00m, mais 59,04m mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Marta Cândida (N.R.), por onde mede 125,49m, mais 20,32m em curva subordinada a um raio interno de 12,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 12, por onde mede 46,10m, mais 6,45m em curva subordinada a um raio interno de 5,00m, mais 37,18m em curva subordinada a um raio externo de 13,00m; 133,69m de fundos, 4,58m a direita, por onde confronta com terreno pertencente a Biplan Brito Imóveis Planejamento e Construção Ltda ou sucessores, 3,13m a esquerda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3330546-7 e 3330547-5 (MP) **CL** 49740-4. **PROPRIETÁRIA:** CARIOCA PARK RESIDENCIAL CAC SPE LTDA, CNPJ 31.617.413/0001-43, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu em maior porção por compra a GGP Construções e Participações Ltda, através da escritura de 07/12/2020, do 12º Ofício, livro 3625, fl.20, e declaratória de 27/04/21 do 12º Ofício, livro 3637, fl.48, registrada em 21/05/2021 com o nº 4 na matrícula 449938. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO DO P.C.V.A:** Consta registrado em 03/11/22 com o nº 6 na matrícula 449938 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 22/02/22, dele constando os aptºs 102, 104, 106, 108 e 110 do Bloco 3 e os aptºs 102, 104, 106, 108, 110 e 112 do Bloco 3, serão adaptadas a PNE que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTV5Y-M4MPD-P2ZNE-2YKAS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
477931	1 VERSO

incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 70% das unidades, e que o empreendimento terá 204 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo, numeradas de 1 a 204, das quais as vagas de nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 177, 178, 179, e 180, são destinadas a PNE, e 193 vagas de garagem de 01 a 10, 17 a 19, 21 a 176, e de 181 a 204, uso de uso comum, **ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange a sua conclusão.** CUMPRE CERTIFICAR que das certidões expedidas pelos 2° e 3° Distribuidores do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região Judicial Cível, do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo distribuidores cíveis, e do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, constam distribuições contra a sócia JERONIMO DA VEIGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05.904.907/0001-07, que das certidões do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais-Belo Horizonte-MG execução Cível e Cível, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, do 4° distribuidor do Rio de Janeiro, Tributos Federais, e Justiça Federal Seção Rio de Janeiro, constam distribuições contra a sócia CAC ENGENHARIA S/A, CNPJ 04.295.599/0001-99, que da certidão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, consta distribuição contra o administrador FILIPPO CATTANEO ADORNO, CPF 058.967.137-54, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. **CONDIÇÃO: A INCORPORADORA DECLARA QUE AS UNIDADES QUE COMPÕE O EMPREENDIMENTO ESTÃO ENQUADRADAS NO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, INSTITUÍDO PELA LEI 14118 de 12/01/21, DEVENDO SER OBSERVADO OS SEGUINTES CRITÉRIOS: 1) DESTINADO A GURB 2; 2) O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES**

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTV5Y-M4MPD-P2ZNE-2YKAS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0477931-47

MATRÍCULA	FICHA
477931	2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR DE R$264.000,00. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 03/11/22, com o nº 7, na matrícula 449938, conforme requerimento de 22/09/2022, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento, nos termos do disposto no artigo 31-A da Lei 4591/64 de 16/12/64. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 9 na matrícula 449938, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CARIOCA PARK RESIDENCIAL CAC SPE LTDA, anteriormente qualificada, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R$15.114.861,48 , neste valor incluindo outros imóveis, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 11/05/2023 prenotado em 20/06/2023 com o nº2130637, à fl.266 do livro 1-ME, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$106.105,75. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.-------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEOH19673 PRH**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTV5Y-M4MPD-P2ZNE-2YKAS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0477931-47

MATRÍCULA	FICHA
477931	2 VERSO

R - 5 **COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARIOCA PARK RESIDENCIAL CAC SPE LTDA, anteriormente qualificada, em favor de JORGE LUIZ FORTUNATO DA ROSA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, vendedor de comércio varejista e atacadista, identidade SECC/RJ 121389084, CPF 091.741.017-30, residente nesta cidade, pelo preço de R$191.000,00, sendo R$40.876,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** na forma de desconto. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº2585053 com base legal a Lei 5.065/2009. Valor atribuído para base de calculo dos emolumentos: R$191.000,00. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEOH19679 DPL**

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JORGE LUIZ FORTUNATO DA ROSA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R$104.286,25, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R$191.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de calculo dos emolumentos: R$104.286,25. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEOH19683 YUF**

AV - 7 **CONSTRUÇÃO (P.M.C.M.V):** Foi hoje averbado com o nº 11 na matrícula 449938, instruída pela certidão nº 25/0549/2025

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTV5Y-M4MPD-P2ZNE-2YKAS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 477931 | FICHA 3

CNM:089425.2.0477931-47

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

de 04/11/25 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 04/11/25. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 7 e outro de 14/11/25, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 9 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/05/2026, prenotado em 28/05/2026 com o nº2339849 à fl.288 do livro 1-NG, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 15/06/2026, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JORGE LUIZ FORTUNATO DA ROSA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 17/07/2026, 20/07/2026 e 21/07/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 16/07/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTV5Y-M4MPD-P2ZNE-2YKAS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFER03592 VQF
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0477931-47

MATRÍCULA	FICHA
477931	3 VERSO

fiduciária, registrado com o nº06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$5.118,62. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFED13321 URT**

AV - 10 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/09/2026, prenotado em 29/09/2026 com o nº 2367164 a fl. 69v do livro 1-NL, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante JORGE LUIZ FORTUNATO DA ROSA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 9, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 3006899 em 09/09/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$200.533,80. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFER02204 ZSF**

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 10 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$104.286,25. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFER02205 DUL**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTV5Y-M4MPD-P2ZNE-2YKAS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar